EXPEDIDO
Ofício nº 402 / 2024
Em: 22 / 05 / 2024
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:30 hs. Em: 21 / 05 / 2024
VISTO

REQUERIMENTO Nº 224/2024
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 403 / 2024
Em: 22 / 05 / 2024
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 21 / 05 / 2024
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Jornandes Medeiros,** solicitando que seja estudado a possibilidade da mudança do local da construção de um quiosque na praça Nelma Figueiredo no Bairro de Intermares.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Os moradores e frequentadores do entorno da Praça Jornalista Nelma Figueiredo no Bairro de Intermares gostariam de solicitar, através do abaixo assinado, em anexo, a mudança de local do quiosque (ora em construção), como também de sua atividade fim (venda de coco).

O motivo da mudança de local seria o obstáculo causado na circulação das crianças e frequentadores, como também as instalações de infraestruturas para realização dos eventos sociais e culturais, que tanto tem proporcionado uma grande integração social aos moradores e frequentadores da referida praça. A localização ideal, seria alinhada à Av. Oceano Pacífico, ou seja, uma lanchonete com banheiro (no padrão da Praça do Açaí).

A praça tem sido um lugar de convivência e integração de grupos de idosos, crianças e famílias, atingido dessa forma o objetivo de uso do lugar.

Diante do exposto e visando o melhor em relação as ações do Poder Executivo em prol da comunidade, encaminhamos o presente requerimento.

Cabedelo (PB), em 21 de maio de 2024..

VER. MÁRCIO SILVA
Líder do Governo

ABAIXO ASSINADO

FREQUENTADORES E MORADORES DO ENTORNO DA PRAÇA JORNALISTA NELMA FIGUEIREDO

BAIRRO DE INTERMARES, CABEDELO-PB

Gostaríamos de, pelo presente abaixo assinado, solicitarmos a mudança de local do quiosque (ora em construção), como também de sua atividade fim (venda de coco).

O motivo da mudança de local seria o obstáculo causado na circulação das crianças e frequentadores, como também as instalações de infraestruturas para realização dos eventos sociais e culturais, que tanto tem proporcionado uma grande integração social aos moradores e frequentadores da referida praça. A localização ideal, seria alinhada à Avenida Oceano Pacífico, ou seja, na lateral norte do parquinho e a finalidade comercial seria, uma lanchonete com banheiro (no padrão da Praça do Açaí).

A praça tem sido um lugar de convivência e integração de grupos de idosos, crianças e famílias, atingido dessa forma o objetivo de uso do lugar.

Certo no atendimento de nossa solicitação, agradecemos antecipadamente.

Cabedelo, 16/05/2024.

Nome	CPF/RG
Dauda Reis de Elvira	132.676.204-49
Reinaldo Rodrigues Cordeiro	07970064787
[illegible] Almeida Rigas	05704078346
Renato Nunes Ansinoz	82384819706
Simone da Silva Pereira	001.246.914.98
Mariana Correia Lima Carixy	854.340.784-20
Antonio Mariano da Silva	1734534
José Hildo dos S Bezerra	3179620
DANILO PEREIRA LUNA	3372322
[illegible]	273 448
Fco Soares de Almeida	343054164 68
MARIA SOARES DE ALMEIDA	676-204-344-53
Leonardo [illegible] Gomes	016.128.705-03
Nelson V. Mulobos	70589558242
Karla [illegible] Furinho	077-74193782
KHALL ABDO [illegible]	44.99819-9656
Angela Mari Labatut	44.998046516
CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA	013239072-3

Rita Carvia Rabelo	858431033-15
Alexandre Bate Trindade	437588784-20
Monica M. Marsicano	611.175.444-00
Moriel Garcia Lopes Junior	099-295-364-26
Felinto de Souza Neto	061.818.564-04
JOÃO DOS SANTOS FERREIRA	647 369 708-04
Agrário Marques Damião Sobrinho	085236221-87
Luiz Fernando N. Almeida	8398620-9116
Terezinha Verônica Campos Silva	486311244-00
João Gabriel Ventura	005.045.141-30
José Carlos V. G. Filho	010.811.964-59
Frederico J. Regis de Albuquerque	799.716.954-72
José Filho Campos Silva	409655464-20
[illegible]	354160-16
[illegible]	020523004-06
[illegible] Costa	025.355.634-10
[illegible]	023.954.434-34
[illegible] 26.03235 PMAS	025.135.954-91
[illegible]	048.299704-34
[illegible]	020530474-53
[illegible]	05749149-13
[illegible]	082.699618-20
[illegible]	986.558.58-86
Josiane Terezinha Kienen	520012969191
Ana Lucia da Silva Gomes	701.062.804-14
Mayora Christiane Bernardo Silva	016.549.194-97
Flávia Araújo Leme	541369974.34
[illegible]	119.421.554-84
Felipe Mendes dos Santos Silva	119.421.726-94
Fernando Lamoza [illegible]	533398-10
Rafael Maurizen Ribeiro Bichara Barbosa	083657.019-64
Flavia Nunes / Rafael Barbosa	53995651100
Jaime Fernandes de Paiva	090.624.454-46
Dr. João Antonio Telles	692.961.118-20
Silvana Gusmão 178.706.663-00	(61) 99885037
Rosa [illegible] Gomes de Lima	83993866973

Ercilda B. Araujo CIC 151.050.594-68

Andrei Santos Silva 010.232.730-95	83 98367-6638
Edarilson Santos Cosmão CPF. 138001913-34	
Angela Flor Araujo de Albuquerque	038814384-32
Renata Jannini Aragão Rodrigues	429 107 734-31
[illegible]	2481812
David dos Santos Felix	704.056-514-57
Danilo Barbosa da Silva	
Ana Valeska Nogoa Carvalho	028297164-50
Maria Ana do N. Silva	010.691.224-08
Mayana Rafaelle N. Pimentel	063.616.524-83
Lineide N. Silva	024.709.884-10
Erivaldo Luciano dos Santos	RG 209 15 77
[illegible]	024 936 344-54
Anderson dos Santos Gomes	21205658-4
Fabio Ricardo dos Santos Silva	552.481.874-00
Graziella Loureiro Fonseca Gomes CPF:	10965079783
Luiz Filipe Gonçalves Correa	011.214.215-34
Polliyana Ataide	012.903544-05
João Paulo da Silva	266.433.05-05
Marcio Bandeira	02467570436
Maria do Socorro Marques	136.367744-68
Gilda de Souza Costa	365341534 91
Alicia Marques de Melo	988516126 26301836 15
Maria José B. de Santana	512949614 34
Zenilda Azevedo de Almeida	999916611
Maria de Fátima M. de Oliveira	996748606
Vanda Teixeira Marques	726 842 624-68
Nantes Soares Rolim	147788.344-20
Vicencia Bayer Gomes	251648724 04
José Nunes de A.	RG 147617 550 PB
José Fernandes DE Oliveira	RG 170084 PB
Lucas Marques de Oliveira	RG 2713188 PB
Rafael Luiz Dias de Carvalho	RG 2668446 [illegible] PB
Ronaldo de A. Vieira	011 283 824 31
Tiago Marques de Oliveira	012.880.824-51
Camila M. de Oliveira Carvalho	060 660 424 32

João Brito Zamberlan	71680511483
Mariana Petit Horácio de Brito	057668304-32
Rutelle Almeida da Silva	045918034-73
Maria Gante da Silva Brito	160 168 314 68
[illegible] Cabral de Santana	991-590 SSP PB
[illegible] Santana de [illegible]	988032014
José Martinho de Andrade Silveira	95.004-SSP-PB
x FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	38.270.284 SSP
x Maria de Fátima Silva Barbosa	60.729.637-7 S.P
Zenilton Alves Feixon	133.095.364-91
[illegible]	516.529.728-04
Carolina [illegible] de Queiroz Franklin	010.456.131-93
[illegible]	3981533
Edja Rodrigues Duarte	158.113.044-98
Marluce Mendes da Silva	031.128.764-66
Rosana Sabrino do Amarante	096.692.514-94
[illegible] dos Graças Patricio Silva	RG 228.416 SSP.P.B
[illegible]	RG 474.977 SSP/PB
Charlyan de Souza Almeida	CPF 36558427400
[illegible] Brilhante de [illegible]	589.594.834-00
Ana Carolina Cabral Pedro	457.702.554-04
[illegible]	450.952.564-87
Ana Caroline Gonçalves Gonçalves	383567018-21
Eron Almeida Vieira da Silva	10251675467
José Morta da Silva	235565 SSP PB
[illegible]	612950.007-68
Geraldo Antonio da Silva	21759919415

ABAIXO ASSINADO

FREQUENTADORES E MORADORES DO ENTORNO DA PRAÇA JORNALISTA NELMA FIGUEIREDO

BAIRRO DE INTERMARES, CABEDELO-PB

Gostaríamos de, pelo presente abaixo assinado, solicitarmos a mudança de local do quiosque (ora em construção), como também de sua atividade fim (venda de coco).

O motivo da mudança de local seria o obstáculo causado na circulação das crianças e frequentadores, como também as instalações de infraestruturas para realização dos eventos sociais e culturais, que tanto tem proporcionado uma grande integração social aos moradores e frequentadores da referida praça. A localização ideal, seria alinhada à Avenida Oceano Pacífico, ou seja, na lateral norte do parquinho e a finalidade comercial seria, uma lanchonete com banheiro (no padrão da Praça do Açaí).

A praça tem sido um lugar de convivência e integração de grupos de idosos, crianças e famílias, atingido dessa forma o objetivo de uso do lugar.

Certo no atendimento de nossa solicitação, agradecemos antecipadamente.

Cabedelo, 16/05/2024.

Nome	CPF/RG
Lenilza Eduardo	11253103836
[illegible] Alvim Roxas	312053136-72
[illegible] Macedo de [illegible] Campos	169.750 PB
[illegible] Nascimento	11.381.082 SSP
[illegible] Margarida da Silva [illegible]	436.929.664-15
[illegible]	167.195.478-52
Vilair Terezinha da Silva	017.053.889-30
[illegible] Fernanda Silva [illegible]	0258.221.240-7
Suelene Leite da Silva	546.375.764-00
[illegible]	067.059.872-00
Emilde Costa de Oliveira	453.331.463-68
[illegible] de Fortuna Alves	345.812
[illegible] Gomes [illegible]	204.270.974-68
[illegible] de Magalhães Alcântara	090.959.758-86
Silvia [illegible]	
[illegible] Denise Kemp	037.662.391-04
[illegible]	292.762.094-68
[illegible]	646.553.264-68

Adailton Tavares de Araújo	136.882.584-28
Mikaelly Diniz de Lima	152.027.304-54
Bruna cristina Martins Araújo	063.062.426-40
BRUNA DE FARIAS VERGARA REAL	111.059.654-90
MATEUS	193 114 484 57
KLEENVERSON BENTO DA SILVA	112.568.174-84
Zelda · Cely Moscano	737.541.534-04
Gabriella Silva Carvalcante	705-304-694-74
Paula Maria Bezerra de Araújo Moreira	535 226 224 72
Eclésio Calvos Lipriano	
Victtor gabriel Teixeira de Sousa campos	
João Victor Neves Campos de Jesus	059 98650166
MARIA DAS MERCÊS HOLANDA MARTINS	199.831/559-PB

ABAIXO ASSINADO

FREQUENTADORES E MORADORES DO ENTORNO DA PRAÇA JORNALISTA NELMA FIGUEIREDO

BAIRRO DE INTERMARES, CABEDELO-PB

Gostaríamos de, pelo presente abaixo assinado, solicitarmos a mudança de local do quiosque (ora em construção), como também de sua atividade fim (venda de coco).

O motivo da mudança de local seria o obstáculo causado na circulação das crianças e frequentadores, como também as instalações de infraestruturas para realização dos eventos sociais e culturais, que tanto tem proporcionado uma grande integração social aos moradores e frequentadores da referida praça. A localização ideal, seria alinhada à Avenida Oceano Pacífico, ou seja, na lateral norte do parquinho e a finalidade comercial seria, uma lanchonete com banheiro (no padrão da Praça do Açaí).

A praça tem sido um lugar de convivência e integração de grupos de idosos, crianças e famílias, atingido dessa forma o objetivo de uso do lugar.

Certo no atendimento de nossa solicitação, agradecemos antecipadamente.

Cabedelo, 16/05/2024.

Nome	CPF/RG
Osmanina Moreira de Assunção	005.701.504-00
Magaly F. de Oliveira	488.522.014-91
[illegible] Porto de Carvalho	885998414-91
[illegible]	1.227.619
[illegible]	51856780449
Maria do Socorro Gomes Cabo	753.624.654-49
Bento Cabo Maracajá	72.130-SSP-PB
[illegible]	038752531-91
Elza Luiza Resende Ferreira	242303
Murilo [illegible]	008.887.694-23
Joyce R. de Brito	04818305456
Raimundo [illegible]	999.968/PB
Heliane de Oliveira Barros	224.034.932-87
Heinton de Azevedo Barros	1794299-SSP
[illegible]	07146349-1
Carlos Fernando de A. Seguro	05776672-5
Sebrino Casimiro	2002-347
Ligiane Oliveira	780.087.860.00

ABAIXO ASSINADO

FREQUENTADORES E MORADORES DO ENTORNO DA PRAÇA JORNALISTA NELMA FIGUEIREDO

BAIRRO DE INTERMARES, CABEDELO-PB

Gostaríamos de, pelo presente abaixo assinado, solicitarmos a mudança de local do quiosque (ora em construção), como também de sua atividade fim (venda de coco).

O motivo da mudança de local seria o obstáculo causado na circulação das crianças e frequentadores, como também as instalações de infraestruturas para realização dos eventos sociais e culturais, que tanto tem proporcionado uma grande integração social aos moradores e frequentadores da referida praça. A localização ideal, seria alinhada à Avenida Oceano Pacífico, ou seja, na lateral norte do parquinho e a finalidade comercial seria, uma lanchonete com banheiro (no padrão da Praça do Açaí).

A praça tem sido um lugar de convivência e integração de grupos de idosos, crianças e famílias, atingido dessa forma o objetivo de uso do lugar.

Certo no atendimento de nossa solicitação, agradecemos antecipadamente.

Cabedelo, 16/05/2024.

Nome	CPF/RG
José Carlos de Arruda	330.247.584-53
Rosimery Rodrigues de Arruda	20365497215
Josefa Zelia Silva de Melo	
[illegible]	141.612
[illegible]	
José Leonaldo Pedro dos Santos	
Guilherme Regimatto	2491880
[illegible] Yormanes Leonidas	98727 4049
Anderson Santos	18748822-X
[illegible]	61988230895







